

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 40/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Cursos de Capacitação Profissional em sua área de atuação, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de fevereiro
de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal